

PORTARIA TRT GDG Nº 622/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 13.694/2015)

João Pessoa, 26 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.039.984, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar o **CONVÊNIO TRT Nº 05/2015**, firmado entre este Regional e os **INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO – IPÊ**, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

II - **Designar**, ainda, como **Gestora Substituta**, a servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão as servidoras ora designadas observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 26/10/2015 10:37:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7F1E38D74.C70B0FF6BB.F963E65910.94B550C3DB